



ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 10/2018

Aos nove dias do mês de março de dois mil e dezoito (09/03/2018), às dez e meia (09:00), nas dependências da Prefeitura Municipal, realizou-se a sessão pública para recebimento e abertura dos envelopes contendo a proposta e documentação de habilitação, apresentado em razão do certame licitatório na modalidade pregão, estilo presencial o qual tem por objeto à **aquisição de caixas de bombons para o evento comunitário em comemoração a páscoa com as famílias do PAIF do Município de Rio Bom**. Esteve presentes o pregoeiro Renan César Deziró, a equipe de apoio formada por Leonardo Rocha de Sene e André Vital dos Santos da Silva, designados pela portaria 065/2018, e o representante da empresa, que apresentou os documentos necessários para o credenciamento, sendo ele: Vitor Alves da Silva portador do RG: 2219656 e do CPF: 354.734.449-20, representante da empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA CNPJ: 02.971.407/0001-91, situada na Avenida Rio Grande do Sul, nº 543, na cidade de Rio Bom, estado do Paraná. Dando início ao certame o pregoeiro recebeu os envelopes da empresa credenciada, abrindo primeiramente o referente à proposta de preço e realizou a classificação das propostas por menor valor por item, sendo que a empresa LUCILENE APARECIDA DA SILVA apresentou proposta de: R\$ 8,29 (oito reais e vinte nove centavos) unitário para o item 01, totalizando o valor de R\$ 5.968,80 (cinco mil novecentos e sessenta e oito reais e oitenta centavos), em seguida o pregoeiro partiu para negociação direta com a empresa, visando uma oferta mais vantajosa, ficando da seguinte forma: R\$ 8,25 (oito reais e vinte e cinco centavos) unitário, totalizando R\$ 5.940,00 (cinco mil novecentos e quarenta reais). Em seguida foi aberto o envelope referente à documentação da empresa vencedora, sendo que ela estava habilitada. Não havendo mais nada a tratar eu Leonardo Rocha de Sene, secretário em função, lavrei a presente ata que após análise foi aprovada por mim e demais presentes.

Rio Bom - PR, 09 de março de 2018.

Renan César Deziró

Leonardo Rocha de Sene

André Vital dos Santos da Silva

Vitor Alves da Silva